

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 53/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando implantar o programa de zumba e treinamentos no período noturno na Localidade de Ribeirão de Cima.**

Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

A Zumba é uma prática de atividade física que une dança e exercícios aeróbicos, promovendo a saúde de forma divertida e acessível. O programa pode beneficiar diversos segmentos da população, proporcionando mais saúde, integração social e inclusão. Muitos moradores da localidade do Ribeirão possuem dificuldades de acesso a atividades físicas, especialmente por questões de horário e deslocamento. Por isso, a realização de treinamentos no período noturno seria uma excelente alternativa para atender a essa demanda.

Na certeza do apoio de todos os pares, espera-se sua concretização por parte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Teixeira Soares, 18 de março de 2025.

Claudinei de Souza